ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Assembléia Legislativa

Boa Vista-RR, 07 DE ABRIL DE 2008 Criado pela Resolução nº 003A/93 Edição 369 Páginas: 04

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
Deputado Rodolfo Braga – PTN; **Presidente**
Deputado Flávio Chaves – PV; **Vice - Presidente**
Deputado Ionilson Sampaio – PMDB;
Deputado Jalser Renier – PD;
Deputado Chico das Verduras – PRP;
Deputado Tião Portella – PR; e
Deputado Zé Reinaldo – PSDB.

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:
Deputado Célio Wanderley – PD; **Presidente**
Deputado Raul Lima – PMDB; **Vice-Presidente**
Deputado Marcelo Cabral – PPS;
Deputada Marília Pinto - PSDB; e
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto – PSDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras:
Deputado Tião Portella – PR; **Presidente**
Deputado Ronaldo Trajano – PRTB; **Vice-Presidente**
Deputado Rosinaldo Adolfo – PD;
Deputado Remídio Monai – PRONA; e
Deputado Leonídio Neto de **Laia** – PRTB.

Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização:
Deputado Ionilson Sampaio – PMDB; **Presidente**
Deputado Sargento Damosiel – PRP; **Vice-Presidente**
Deputada Marília Pinto – PSDB;
Deputado Chicão da Silveira – PDT;
Deputado Zé Reinaldo – PSDB; e
Deputado Célio Rodrigues Wanderley – PD.

Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher:
Deputada Lúcia Peixoto – PR; **Presidente**
Deputado Naldo da Loteria – PD; **Vice-Presidente**
Deputada Marília Pinto – PSDB;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Socorro Simões - PRB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
Deputado Chicão da Silveira - PDT; **Presidente**
Deputado Erci de Moraes - PPS; **Vice-Presidente**
Deputado Leonídio Neto de **Laia** – PRTB;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Tião Portella – PR.

Comissão de Terras e Assuntos Indígenas:
Deputada Aurelina de Medeiros - PSDB; **Presidente**
Deputado Marcelo Cabral – PPS; **Vice-Presidente**
Deputado Ivo Som – PTN;
Deputado Socorro Simões – PRB; e
Deputado Zé Reinaldo – PSDB.

Comissão dos Direitos Humanos:
Deputado Chico das Verduras – PRP - **Presidente**
Deputado Socorro Simões – PRB; **Vice-Presidente**
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto - PSDB;
Deputado Naldo da Loteria – PD; e
Deputado Raul Lima – PMDB.

Comissão de Ética Parlamentar:
Deputado Flávio Chaves – PV; **Presidente**
Deputado Sargento Damosiel – PRP; **Vice-Presidente**
Deputado Ionilson Sampaio – PMDB;
Deputado Ivo Som - PTN; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Suplentes:
1º - Deputado Ronaldo Trajano – PRTB; e
2º - Deputado Tião Portella – PR.

Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças:
Deputado Ivo Som – PTN; **Presidente**
Deputado Leonídio Neto de **Laia** – PRTB; **Vice-Presidente**
Deputado Ronaldo Trajano – PRTB;
Deputado Raul Lima – PMDB; e
Deputada Remídio Monai – PRONA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Da Presidência: 0.041 02
Resoluções de Afastamento e Transferência de Cargo 271 a 275 02

ATOS LEGISLATIVOS

Autógrafo ao Projeto de Lei 011 02

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: PROCESSOS

DESPACHO
PROCESSO Nº. 000041/ALE/2008
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, referente aquisição de livros, em favor da empresa MOURÃO E LIRA LTDA - EPP, no valor de R$ 2.730,00 (Dois Mil Setecentos e trinta Reais), conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2008.
Cristina Regina da Silva Leite
Secretária Administrativa

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à Dispensa de Licitação, para cobrir despesas com Curso de Radialista de que trata o presente Processo.

Determino que se publique no Diário Oficial da Assembléia Legislativa, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2008.
Antonio Mecias Pereira de Jesus
Presidente

RESOLUÇÃO DE AFASTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE CARGO

R E S O L U Ç Ã O Nº 271/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MILTON CAMILO ROQUE JÚNIOR, AP-1,** para a cidade de Belém-PA, no período de 08.04 a 15.04.08, aonde o mesmo irá participar do Curso de Gestão Patrimonial do Serviço Público, que realizar-se-á naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2008.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 272/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO, FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA, ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA, DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR e IONILSON SAMPAIO DE SOUZA,** para a cidade de Macapá-AP, no período de 09.04 a 11.04.08, aonde os mesmos participarão do 6º Encontro do Parlamento Amazônico, que se realizará naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2008.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 273/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS,** para as cidades de Belém-PA, Macapá-AP, Manaus-AM, no período de 09.04 a 15.04.08, aonde o mesmo participará de reunião com o Presidente da Assembléia Legislativa do Pará, em Belém-PA, do 6º Encontro do Parlamento Amazônico, em Macapá-AP e de reunião com o Presidente da Assembléia Legislativa do Amazonas, em Manaus-AM, respectivamente, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2008.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 274/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA, Secretário de Comunicação,** para a cidade de Macapá-AP, no período de 09.04 a 11.04.08, aonde o mesmo irá assessorar os parlamentares que participarão do 6º Encontro do Parlamento Amazônico, que se realizará naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2008.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 275/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MÁRCIO MORAES ANTONY, Chefe de Gab. da Assessoria Militar,** para a cidade de Macapá-AP, no período de 09.04 a 11.04.08, aonde o mesmo acompanhará os parlamentares que participarão do 6º Encontro do Parlamento Amazônico, que se realizará naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2008.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS AO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 011/07

Institui a Semana das águas no Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Roraima, a Semana das Águas, a ser comemorada na semana do dia 22 de março de cada ano.

Art. 2º Fica constituída Comissão organizadora dos eventos educativos da Semana das Águas, com representantes dos seguintes segmentos:

I - Governo do Estado de Roraima;
II - Assembléia Legislativa do Estado de Roraima;
III - Prefeituras dos Municípios;
IV - Centro Espírita Beneficente União do Vegetal;
V - Pastoral da Saúde; e
VI - Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º A Comissão criada pela presente Lei, em suas ações, buscará:

I - Promover e desenvolver projetos e ações de educação ambiental que destaquem a questão da água;
II - Informar, sensibilizar, conscientizar e mobilizar a opinião pública sobre a gestão racional da água;
III - Estimular estudos sobre impacto de atividades que interfiram no ciclo das águas; e
IV - Difundir conhecimento científico acumulado sobre a água nas ciências biológicas, exatas e humanas.

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá realizar parcerias com Organizações não-Governamentais (ONG's) e Órgãos Governamentais, Estaduais ou Federais, que procurem viabilizar a infra-estrutura necessária à realização dos eventos da Semana das Águas.

Art. 5º A Semana das Águas englobará as atividades previstas para o "Dia Internacional das Águas", devendo constar do calendário oficial de eventos do Estado de Roraima.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no

prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2008.

Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI
2º Secretário

